



## **CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico <https://cmjaguaruana.ce.gov.br/>, o aviso de Dispensa nº 004/2025-DP, na forma do § 3º do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

---

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA**, torna público que realizará as 16:00 do dia 14 de março de 2025 , no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br), Dispensa nº 004/2025-DP. Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria de comunicação social, marketing e mídia social (clipping) com a coordenação, criação, atualização, manutenção e programação de conteúdo das redes sociais oficiais da câmara de vereadores de Jaguaruana. . Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Trav. Joaquim Rebouças de Almeida, 525 - Centro - Jaguaruana Ceará. e no endereço eletrônico: <https://cmjaguaruana.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone ou pelo email [legislativojaguaruana@hotmail.com](mailto:legislativojaguaruana@hotmail.com).

Jaguaruana/CE, 11 de março de 2025

**Antônio José De Almeida**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**PORTARIA: Nº 12/2025**